



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 113/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

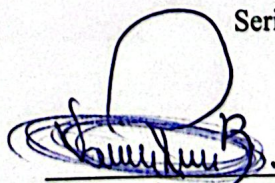
Projeto de Lei autoriza a Prefeitura de Seringueiras a abrir um Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 166.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Educação. O recurso será utilizado para atender e manter novas turmas de Educação Infantil, por meio do programa FNDE – Novas Turmas de Educação Infantil, principalmente para a aquisição de materiais de consumo. O dinheiro vem de recursos do FNDE que sobraram de exercícios anteriores, não sendo necessário cancelar outras dotações do orçamento. o projeto busca incluir R\$ 166 mil no orçamento de 2026 para garantir recursos para as novas turmas de Educação Infantil e a continuidade dos serviços nas unidades escolares.

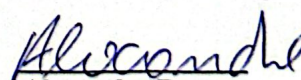
Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de agosto de 2026


Mario Cancian
Presidente CPFO


Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO


Alexandre Braun
Membro CPFO